



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78XG3-MGSLW-T6DPY-UYYMV>

CNM: 157545.2.0024060-58

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 24.060	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 04 de julho de 2025	Ficha N°: 01

IMÓVEL: Lote de Terras Urbano nº 03, da Quadra 05, situado na rua Josias Mória Barbosa, no Loteamento Urbano denominado Residencial Carneiro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO.

ÁREA: 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

CONFRONTAÇÃO	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
FRENTE	10,00m	rua Josias Mória Barbosa
FUNDOS	10,00m	Lote nº 15
LADO DIREITO	25,00m	Lote nº 04
LADO ESQUERDO	25,00m	Lote nº 02

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO VICENTE, brasileiro, agricultor, filho de Helena dos Santos e João Vicente, portador da Cédula de Identidade RG nº 1876810-SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.826.402-91, casado com **GEICE DE SOUZA OFFER VICENTE**, brasileira, agricultora, filha de Fátima Gonçalves de Souza Offer e Aparecido Offer, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1217224-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.771.092-17, **casados entre si** sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 21 de setembro de 2018 (21/09/2018), residentes e domiciliados na Josias Mória Barbosa, nº 92, Lote 39, bairro Residencial Carneiro, Ji-Paraná-RO.

REGISTRO ANTERIOR: R-4-20.054, ficha 01 do livro 02, em 06 de março de 2025, deste Serviço de Registro de Imóveis.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 706000050000300.

PRENOTAÇÃO: nº 27.234 de 30 de junho de 2025. A Escrevente, Andressa dos Santos Pereira Esterreter, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu (assinado eletronicamente).

AV-1-24.060.

CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-1 da matrícula nº 20.054, de 28 de agosto de 2023 (28/08/2023), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pelo requerimento, datado de 09 de junho de 2014 (09/06/2014), devidamente legalizado, é feita a presente averbação para constar que foi edificado no imóvel desta matrícula uma casa residencial em alvenaria, com a área construída de 55,27 m² (cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), a qual recebeu o nº 92 da rua Josias Mória Barbosa, conforme Carta de Habite-se nº 0128/14, expedida em 12 de março de 2014 (12/03/2014), pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade de Ji-Paraná-RO, estando a obra regular com a Previdência Social, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 144562014.88888930, expedida em 05 de maio de 2014 (05/05/2014), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Sendo atribuído à construção o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em 04 de julho de 2025. A Escrevente, Andressa dos Santos Pereira Esterreter, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

Matrícula n°: 24.060

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78XG3-MGSLW-T6DPY-UYYMV>

CNM: 157545.2.0024060-58

R-2-24.060 - Protocolo nº 27.234 de 30 de junho de 2025.
DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), às folhas 139/141 do livro 311-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, os proprietários e devedores **MARCOS ANTONIO VICENTE** e sua esposa **GEICE DE SOUZA OFTER VICENTE**, ambos retro qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a título de dação em pagamento parcial da dívida confessada pelos devedores à outorgada e credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.520.232/0001-24, com sede na avenida Marechal Rondon, nº 1780, sala A, bairro Centro, Ji-Paraná-RO. Guia de Recolhimento de ITBI nºs 33324, emitido em 18 de junho de 2025 (18/06/2025), recolhido em 20 de junho de 2025 (20/06/2025) e nº 192200/192372, emitido e recolhido em 25 de junho de 2025 (25/06/2025), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Condições: as constantes da referida escritura. Fuju R\$ 493,78. Emolumentos: R\$ 2.468,88. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAL33162-8334A: R\$ 1,51. Fundep: R\$ 98,76. Fundimper: R\$ 185,17. Fumorpge: R\$ 74,07. Total: R\$ 3.322,17. Em 04 de julho de 2025. A Escrevente, Andressa dos Santos Pereira Esterreter, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-3-24.060.
AVERBAÇÃO EX OFFICIO - Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, "I", "a", da Lei nº 6.015/73 para constar que a Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento constante do R-2 desta matrícula, é a título de dação em pagamento **total** da dívida confessada pelos devedores e não como ficou constando. Em 09 de julho de 2025. A Escrevente, Andressa dos Santos Pereira Esterreter, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula; Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Em 12 de agosto de 2026 (12/08/2026).

Emolumentos:	R\$ 29,42
Custas:	R\$ 5,88
Fundep:	R\$ 1,18
Fundimper:	R\$ 2,21
Fumorpge:	R\$ 0,88
Selo de Fiscalização	R\$ 1,57

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
L1AAN36079-33923
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Lucélia Pitombeira Barreto	Andressa da Silva Nestor	Bruna Karolina Silva Cavilia	Rita Maria Medeiros de Almeida	Matheus Henrique Damasceno de Souza	Janaina Patricia dos Santos Furtado Keller	Luiz Henrique Vieira Lumi	Vitória Porfirio de Jesus	Ana Paula Frigini de Oliveira
Oficial Registradora	Escrevente Autorizada	Oficiala Substituta	Escrevente Autorizada	Oficial Substituto	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizado	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78XG3-MGSLW-T6DPY-UYYMV>